

01/2019 — 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA)

Biênio 2019/2020

Aos quinze dias de janeiro de dois mil e dezenove, reuniram-se no prédio da Biblioteca Municipal, localizada na Rua Tenente Procópio Tenório, 26, Centro – Piedade/SP, as dezessete horas e trinta minutos, os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente para a realização da 01ª reunião extraordinária de dois mil e dezenove, com a pauta a seguir:

- Aprovação da Lei de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Piedade.
- Apresentação da minuta de Lei de Municipalização do Licenciamento Ambiental Municipal.
- Apresentação da Política Municipal de Meio Ambiente.

A reunião deu-se início com o presidente do conselho Daniel Ambaltas de Pontes, apresentando o Sr. José Roberto Doubek como convidado para a reunião, o qual convidou os membros a participarem do Programa Cidade em Debate, onde os políticos da região irão debater assuntos pertinentes a coleta de lixo municipal.

Em seguida a representante da coordenadoria municipal de meio ambiente Thaína Zeferino Fukuda, falou a respeito das minutas de lei, iniciando pela Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O conselheiro Carlos Nakajima pontou que seria interessante acrescentar na lei a aquisição de bens materiais por meio do fundo de meio ambiente. Sugeriu-se então um acréscimo de um "item g" no artigo 5º da Lei de Criação do Fundo Municipal

de Meio Ambiente. Todos os conselheiros concordaram com alteração e aprovaram a Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Em seguida foi discutido a Lei de Municipalização do Licenciamento Ambiental Municipal, onde os conselheiros Carlos Nakajima e Antônio Carlos M. Oliveira, pontuaram a importância da aprovação do conselho municipal de meio ambiente no licenciamento de obras de transporte, supressão de vegetação, obras hidráulicas e de saneamento, linhas de transmissão, hotéis, apart-hotéis e intervenções em área de preservação permanente. Foi discutido também a importância de acrescentar um artigo na Lei de Licenciamento Ambiental Municipal ressaltando que a verba arrecadada com as taxas de análises do licenciamento ambiental municipal irão para o fundo de meio ambiente. Os conselheiros também questionaram o subsídio da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo em relação as análises das atividades constantes na Deliberação Normativa do COSNEMA 01-2018, a conselheira Thaína ficou responsável por entrar em contato com a Agência Ambiental de Sorocaba e trazer a retorno da CETESB para ser discutido na próxima reunião.

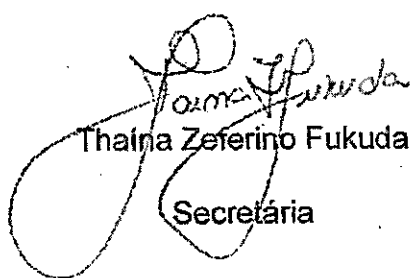
Como assunto final da pauta foi discutida a Política Municipal de Meio Ambiente, onde o Presidente do conselho Daniel Ambaltas de Pontes e o conselheiro Carlos Nakajima ressaltaram a importância de realizar campanhas para conscientizar os produtores rurais sobre queimadas, logística reversa de embalagens de defensivos agrícolas e acrescentar na política circunstâncias atenuantes para infrações ambientais que pequenos

produtores e agricultores familiares venham a cometer. Os demais conselheiros concordaram com a colocação.

O conselheiro Pedro Rafael de Camargo, pontuou a questão de supressão de vegetação de loteamento irregular no município, a questão vai ser colocada na pauta da próxima reunião.

Por fim, foi estabelecido que o próximo encontro ocorrerá no dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove as dezessete horas e trinta minutos, com local a ser definido posteriormente.

Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião, registrada em ata, lavrada e secretariada por mim, Thaína Zeferino Fukuda, secretária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Piedade.


Thaína Zeferino Fukuda
Secretária


Daniel Ambaltas de Pontes

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Vinculado à Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Criado pela Lei Municipal nº 3.826 de 01 de outubro de 2007
Alterado pela Lei Municipal nº 4.097 de 30 de março de 2010
Avenida Coração de Jesus, nº 298 – Vila Olinda – Piedade SP – CEP: 18.170-000
Fone: (15) 3344-2205

01/2019 – 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente
(CMMA) - Biênio 2019/2020
Lista de Presença 15 de janeiro de 2019

	Nome	Representação	Assinatura
1	Daniel Américo de Faria	PREZIDENTE	
2	Luiz Gonzaga de Oliveira		
3	Roberto Rafael de Camargo	VICE-PRESIDENTE	
4	JOSE MIRANDA P. SILVA	GT	
5	Luiz Carlos de Camargo		
6	Wagner Lucas Ferreira		
7	Roberto Siqueira Marquesina	GRUPO DE TRABALHO	
8	Antonio Carlos Mendes Lacerda	GT	
9	Heide Lacerda Gomes	OMB-Piedade	
10	Edson José de Jesus Gonçalves	SABESP	
11	Thaíma Zaferrino Lacerda	PPM - Montaria	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			